



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

**PROEN**• PRÓ REITORIA DE ENSINO  
**DAESP**• DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

### **EDITAL N° 432/2025 – PROEN**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público **a nota de esclarecimento sobre o resultado da homologação do Edital N° 408/2025 – PROEN/UFMA do curso de Pedagogia**, o Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no âmbito externo à UFMA, por meio do PARFOR, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e do Edital CAPES nº 8, de 07 de fevereiro de 2022, como pelas exigências dos **Editais N° 408/2025 – PROEN e N° 425/2025 – PROEN/UFMA**.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

CONSIDERANDO as mudanças instituídas pelo **Edital N° 425/2025 – PROEN/UFMA**, o qual **tornou sem efeito os editais N° 419 e 423/2025**;

CONSIDERANDO a **homologação das inscrições**, tal como indicado no **Edital 430/2025 – PROEN/UFMA**, proveniente das mudanças apresentadas no **Edital N° 425/2025 – PROEN/UFMA**, após mudança no Cronograma do certame do **Edital N° 423/2025**.

A Comissão de Exames do 3º Processo Seletivo Simplificado do Curso de Pedagogia do PARFOR/UFMA informa a todos os candidatos:

- I. Devem seguir as indicações e mudanças apresentadas no **Edital Nº 425/2025 – PROEN/UFMA**, quais sejam:
  - a) **Tornou sem efeito os editais Nº 419 e 423/2025.** Sendo assim, o processo é retomado a partir das inscrições, logo os documentos entregues em respostas ao **Edital Nº 419/2025 – PROEN**, perderam seu efeito. Nestes termos, **devem ser reenviados conforme o novo cronograma;**
  - b) A quem interessar e couber, os recursos poderão ser apresentados até o dia **20/12/2025**, tal como consta no novo cronograma, **Edital Nº 425/2025 – PROEN/UFMA**, “Interposição de Recursos à Homologação das inscrições”;
- II. Os candidatos que não recorrerem terão mantido os resultados apresentados na homologação provisória apresentada como resposta ao **Edital Nº 425/2025 – PROEN/UFMA**, não cabendo manifestações após o dia 20/12/2025.

São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Maria do Livramento de Paula  
**Pró-Reitora de Ensino – em exercício**